



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1933

de 04 de Setembro de 2001

Oficializa a denominação de
Unidade de Saúde da Família "Dr.
Elio Pereira Serra".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação "Dr. Elio Pereira Serra a UNIDADE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA, localizada a Rua Pio XII, n.º 510 bairro Residência, neste
Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão à conta da
dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 04 de Setembro

de 2001.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
19 Discussão
Aprovado em 21/08/2001
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
29 Discussão
Aprovado em 24/08/2001
Presidente